



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/MACAPÁ
AV MENDONÇA FURTADO Nº635 CENTRO/CEP: 68906-010- MACAPÁ-AP

RESOLUÇÃO nº 021/2021 – CMAS-MACAPÁ

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos de recursos remanescentes do ano de 2020 do Índice de Gestão Descentralizada do Suas-IGDSUAS do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Macapá – CMAS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 12, do Regimento Interno da instância colegiada e Decreto nº 020/2008-PMM. Baseado na deliberação da 4ª Reunião Ordinária realizada no dia 09/09/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, baseado no parecer da Comissão Financiamento e orçamento da Política da Assistência Social, a Reprogramação de saldos de recursos remanescente do ano de 2020 do Índice de Gestão Descentralizada do Suas-IGDSUAS no valor de **R\$ 3.767,05** (Tres mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos)


Art. 2º. O referido recurso está distribuído nos seguintes valores:

- **R\$ 3.578,67** (Tres mil e quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), os quais são destinados ao Apoio a Gestão do SUAS Municipal

- **R\$ 188,36** (Cento e oitenta e oito reais trinta e seis centavos) os quais são destinados ao Apoio a Gestão do Controle Social, que **equivalente a 5% destinado ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do montante de R\$ 3.767,05** (Tres mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos)

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 14 de setembro de 2021.


Uaci Moraes Caldas
Presidente do CMAS/Macapá/AP
Dec.nº4089/2021/PMM